

Tensões familiares em tempos de pandemia e confinamento: cuidadoras familiares

I¹ Maria Luiza A. Heilborn, ² Clarice E. Peixoto, ³ Myriam M. Lins de Barros I

¹ Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro-RJ, Brasil (marialuiza.heilborn@gmail.com). ORCID: 0000-0002-0581-5466

² Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro-RJ, Brasil (peixotoclarice@gmail.com). ORCID: 0000-0003-4676-9416

³ Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro-RJ, Brasil (myriamlinsdebarros@gmail.com). ORCID: 0000-0003-2793-5503

Recebido em: 20/04/2020

Aprovado em: 26/04/2020

Revisado em: 28/04/2020

DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312020300206>

A literatura antropológica nacional é unânime em afirmar que a solidariedade familiar é característica importante e diversificada na sociedade brasileira. Pesquisas diversas (FONSECA, 2005; PEIXOTO, 2004; DEBERT; SIMÕES, 2006; MAHCADO ; LINS DE BARROS, 2009; BRITTO DA MOTTA, 2010) têm mostrado que os apoios se expressam em função da situação social dos doadores e recebedores; a grande maioria das pessoas de mais de 60 anos ajuda seus filhos adultos financeiramente e através da prestação de pequenos serviços. Desemprego, divórcio, viuvez e filhos que não deixaram a casa parental explicam por que, no Brasil, as gerações mais velhas coabitam cada vez mais com as gerações mais jovens – fenômeno ainda mais frequente em famílias das camadas populares. Diante do aumento das taxas de desemprego e do trabalho informal, a casa dos pais transformou-se em lugar de suporte socioeconômico e afetivo para os filhos e os netos. Assim, os mais velhos são os provedores materiais das novas gerações que, em contrapartida, se tornaram “cuidadoras” dos seus velhos pais e avós (PEIXOTO, 2009).

Outro cenário é o das pessoas pertencentes às camadas médias entre 50 e 70 anos, que se depararam com a realidade de cuidar de seus ascendentes de 80 anos e mais. Muito já se tem dito que cuidar é, particularmente, uma atribuição feminina. As mulheres assumem os cuidados de seus parentes, cônjuges, filhos e netos

(GROISMAN, 2015; PEIXOTO, 1997). Considerando que o prolongamento da vida, resultado do avanço da medicina nas últimas décadas e do maior cuidado com a saúde, redesenha a estrutura etária brasileira e revela um número cada vez mais considerável de indivíduos com mais de 80 anos, não é de admirar o aumento das pessoas centenárias. Atualmente, elas constituem cerca de 1% da população total do Brasil (BRITTO DA MOTTA, 2010).

Vale lembrar que:

[...] os estudos demográficos sobre envelhecimento indicam que entre 1958 e 2025 o total da população mundial de mais de 60 anos deverá sextuplicar e a de 80 anos e mais será dez vezes maior [...] e apontam para as importantes disparidades entre os sexos: as mulheres constituem a maior parte da população idosa mundial [...] e o envelhecimento é um fenômeno particularmente feminino. (PEIXOTO, 1997, p. 148).

Para Lins de Barros, “as mulheres que têm, hoje, pais vivos e filhos jovens adultos, que permanecem em suas casas, enfrentam uma realidade não vivida por seus pais e que possivelmente não será vivida por seus próprios filhos” (2013, p. 127).

O alongamento da expectativa de vida gerou uma nova responsabilidade para geração dos filhos e filhas, qual seja, a de cuidar de seus pais muito velhos, alguns debilitados e eventualmente com menor capacidade cognitiva para cuidar deles próprios. Isto implica novos acordos familiares e, frequentemente, rearranjos financeiros quando os mais velhos não têm rendimentos suficientes para se manter e sustentar cuidadores profissionais e custos de medicamentos necessários ao seu bem-estar, considerados os parâmetros de qualidade de vida de integrantes de camadas médias. Referimo-nos a situações em que os velhos pais permanecem em suas próprias casas. Tal circunstância, na conjuntura de pandemia, acarreta uma nova organização dos cuidados e do tempo dos indivíduos para atender às diferentes dinâmicas familiares: a da casa do velho dependente e a da cuidadora familiar. Não é apenas uma reorganização do tempo, do número de tarefas, da gestão dos cuidados de assepsia e dieta alimentar, da administração dos medicamentos e higiene pessoal, mas dos limites de privacidade e autonomia das pessoas envolvidas face à ausência de prestadores de serviço de todo tipo, impedidos de locomoção com o isolamento social.

Ainda que os pais não queiram ser um peso para seus descendentes, estes têm um sentimento de obrigação em relação aos seus velhos pais, pois, como afirma Singly, “a qualidade das relações intergeracionais é compatível com o sentimento do dever,

e mesmo a obrigação, mas não com o sentimento de dependência” (2007, p. 115). Em geral, essas atribuições são distribuídas entre filhos e filhas – que se tornam cuidadores familiares – para evitar a concentração de responsabilidades em um único familiar, embora a tendência maior seja a de mulheres nesta função devido à lógica de gênero persistente de classificação das tarefas como masculinas e femininas (TRONTO, 1997).

A experiência da família Rodrigues é reveladora dessa divisão desigual de distribuição dos cuidados com a mãe centenária (102 anos, Ipanema). A Sra. Augusta vive em sua própria morada, acompanhada por cuidadora profissional e outros empregados; a casa é administrada, principalmente, por uma das filhas que mora no prédio ao lado e o seu relato é significativo:

Sou de família extensa, sete irmãos – três homens e quatro mulheres – e, diria, que há amplo entendimento a respeito do que se poderia dizer “uma família movida pelo afeto, pelo consenso.” Mas, uma frase de um irmão tempos atrás traduz precisamente o que passo a descrever. “Em nossa família há uma divisão clara entre capital e trabalho. E digo que a parte do trabalho é mais pesada.” Isso não significa pouco. Nenhum dos irmãos jamais contestou qualquer demanda para conforto ou manutenção de nossos pais. Foi assim com o pai, já falecido, e hoje com a mãe [...]. Pagam aluguel, plano de saúde, qualquer eventualidade extra, um funcionário na residência a ela dedicado e complementam a renda de minha mãe restrita a uma aposentadoria do INSS. Estamos em situação de conforto/material, sem extravagância, o que faz uma diferença fundamental na situação de cuidado/manutenção de nossa mãe. [...]. No entanto, o complemento da frase do meu irmão não é trivial: “o trabalho é mais pesado”. [...]. O mais surpreendente nessa equação é o sentimento controverso de afeto e sensação de opressão; afeto e disponibilidade misturados com sentimento de falta de espaço para nossas próprias necessidades emocionais, profissionais, individuais. Sempre me pego indagando sobre o reconhecimento inequívoco a respeito da falta de tempo dos filhos homens, respeito pela ocupação em tempo integral e a cobrança por presença das duas filhas que vivem sós e igualmente idosas. Se não têm uma família para cuidar estão livres; e se estão livres, estão disponíveis em tempo integral para a mãe. São percepções muito delicadas porque assim que admitimos o peso que por vezes nos assalta somos tomadas por um imediato sentimento de culpa. Falo de um lugar especial por ter o privilégio, pela profissão de socióloga, de cultivar uma consciência sobre o papel das mulheres na sociedade, da busca de autonomia. Nesses tempos de pandemia, a esse sentimento oscilante entre afeto e aprisionamento – e à percepção da diferença entre a liberdade dos filhos homens de prosseguirem a vida sem qualquer impedimento e o chamado constante internalizado pelas filhas mulheres – se soma o temor do momento. A tragédia possível de alguma ocorrência mais grave e o enfrentamento da solidão, da dificuldade de internação, a própria possibilidade de contaminação pela Covid19 e, mesmo a de um drama final em caso de morte, dos desdobramentos de solidão total diante do imponderável. [...]. Falar destes sentimentos de alma provoca dor adicional nem sempre mensurável. Tempos dolorosos.

Como Tronto (1997) argumenta, as fronteiras entre público e privado e o modo como são concebidas as relações entre ética e política têm sustentado uma perspectiva não democrática que ignora a definição do dever social para todos na reponsabilidade dos cuidados. Por cuidados entenda-se a prestação de apoio no âmbito corporal, na prevenção, na atenção educativa, na compaixão e no auxílio para com as necessidades do outro. A percepção socialmente difundida permanece intocada de que tais atividades cabem à moralidade feminina.

Desse modo, a urgência da situação de pandemia leva a uma reelaboração das relações familiares a despeito da vontade dos sujeitos, pois aciona e inviabiliza uma divisão igualitária e cerceia a interação entre os parentes. O embate entre percepções sobre os limites e possíveis perigos da pandemia expõe situações díspares de visão de mundo, de interesses particulares e condições financeiras. Conflitos e rupturas irrompem nessa convivência forçada (ainda que mediada pelas novas tecnologias de comunicação) devido ao dever moral dos familiares frente ao ente dependente.

A epidemia da Covid-19 impõe a todos os sujeitos, para além do enfrentamento do tornar-se velho, a presentificação da finitude da vida para a geração de 80 anos e mais, e a confrontação de um futuro próximo às gerações de 60-70 anos, que são as atuais cuidadoras familiares. A percepção da proximidade da morte aciona sentimentos contraditórios em relação à própria subjetividade e a aposta imaginária do tempo de vida restante. Cuidar dos mais velhos obriga os familiares envolvidos a reverem seu projeto de vida e, talvez, a ilusória percepção de qualidade de vida que teria ao atingir uma idade mais avançada.

Assim, em tempos de isolamento social e na ausência de auxiliares domésticos, as tarefas e cuidados cotidianos são intensificados, acarretando um montante maior de atividades para as cuidadoras familiares, o que também se estende aos suportes moral e afetivo. A situação de confinamento, provocada pela conjuntura sanitária, incide diretamente na família face à recorrência das situações desgastantes que levam ao aumento do estresse por conta das cobranças familiares sobre sua responsabilidade na execução dos cuidados. Importante lembrar que as cuidadoras familiares têm seu modo de vida desestruturado, intensificando os conflitos familiares.

Esta é a nova experiência/vivência da família do Sr. Oliveira (95 anos, Leblon). Com a determinação governamental de cercear a mobilidade para promover maior isolamento social, impedindo as cuidadoras profissionais de se locomover, as filhas do Sr. Oliveira tiveram que assumir as tarefas domésticas, os cuidados e o

acompanhamento diário do pai com senilidade avançada, diabetes e cardiopatia. Para dar conta do aumento da carga de cuidados, as irmãs se dividem durante a semana, não igualmente, pernoitando na casa do pai. Contudo, elas têm percepções diferentes de como lidar com as tarefas da casa e despesas financeiras e sobre os cuidados com o pai; as decisões são parcamente compartilhadas e a cada troca do “plantão” semanal surgem tensões e conflitos.

Decisões sobre percalços no cotidiano que demandam comunicação constante tornam-se campo de disputas entre visões de mundo contrastantes. A família Homero dispensou os préstimos de uma empregada doméstica que há anos trabalhava para Sra. Célia (77 anos, Flamengo), portadora de cardiopatia severa e problemas pulmonares. Também foi dispensada a cuidadora noturna que ela havia contratado há mais de dez anos. Uma das netas veio morar com a avó e passou a se incumbir das atividades de suprir o abastecimento da casa e limpeza da residência; a Sra. Homero cozinha para si própria. A filha sentiu-se desautorizada com a presença da jovem mulher, que interditou a visita coletiva dos familiares no dia da Páscoa, argumentando que seria impossível manter a distância de um metro e meio entre todos – tensão e crise familiar que levaram à desistência de realizar uma conversa digital com todos os familiares.

Um dos fatores mais apontados como elo fundamental entre os indivíduos, em tempos de pandemia e isolamento, é o acesso à internet. Filmes, musicais, rituais religiosos e, principalmente, conversas audiovisuais entre avós e netos, pais e filhos, irmãos. São visitas virtuais com todos àqueles que possuem internet. Este não é o caso da Sra. Constantino (91 anos, Gávea), que mora com uma empregada doméstica. Em tempos anteriores à atual crise sanitária ela administrava, em parte, a vida da filha e de duas primas, realizando as compras de supermercado que ocupavam seu cotidiano. O sentimento de independência e de ser útil confere sentido a permanência em vida. Nestes tempos de confinamento ela vive intensamente o distanciamento da filha, das netas e bisnetos. Seu celular não dispõe de acesso à internet e, sem contato visual com os familiares, ela sente de modo vívido o isolamento, o que agrava o sentimento de solidão. O não acesso à internet, via telefone celular, não ocorre por questões financeiras, dado que possui condições econômicas para tal. Trata-se da recusa da filha em adquirir um telefone com maiores recursos tecnológicos com acesso à internet – “vai ficar enchendo meu saco!” – comentou a filha em conversa com uma amiga.

Observa-se uma privação ou violação dos seus direitos, assim considerada pelo Plano Nacional de Saúde do Idoso – PNSI (1999), ao estabelecer diretrizes e redefinir programas, planos, projetos na atenção integral às pessoas em processo de envelhecimento e à população idosa. Em 2001, o Ministério da Saúde criou uma política nacional que definiu sete categorias de maus-tratos para classificar as formas de violência praticadas contra a população envelhecida (PEIXOTO, 2014). Dentre elas, “Abuso psicológico, violência psicológica ou maus tratos psicológicos”, que são as agressões verbais ou gestuais que aterrorizam os velhos, humilham, restringem sua liberdade ou isola-os do convívio social. Ao impedir a mãe a ter acesso à internet, a filha de Sra. Constantino impossibilita o direito dela à sociabilidade, privando-a das “visitas telefônicas audiovisuais”. Em tempos de confinamento, não ter acesso à internet é um duplo isolamento social.

Na discussão entre os familiares sobre o cuidado com os pais velhos, há referência ao “sacrifício” de alguns em benefício de outros. Os argumentos acionados são a pretendida defesa das condições tidas como mais legítimas de alguns em relação aos demais no grupo de *siblings*. Filhas sem vida familiar são as mais solicitadas, pois são vistas como mais “disponíveis” para o trabalho de atenção e cuidado. Assim, a distância entre a morada dos filhos e a do ascendente pode ser argumento para não participar dos cuidados deste, mas também entre aqueles que não se casaram *versus* os que têm sua própria família; estar trabalhando *versus* estar aposentado constam das razões para justificar a menor participação no sacrifício de cuidar dos velhos, como vimos na família Rodrigues.

A acusação de não retribuir a dádiva recebida do seu ascendente cria por vezes uma contabilidade da ajuda maior ou menor que cada um dos filhos/filhas recebeu, como vemos no caso da Sra. Araújo (92 anos, Ipanema). Gravemente senil e necessitando de internações periódicas devido à agressividade manifestada quando não estava sedada, ela faleceu um pouco antes da pandemia. Houve tempo para as exéquias. A elaboração do luto entre os familiares e, sobretudo, por parte da cuidadora principal, apoia-se fortemente no argumento “foi melhor assim”. A morte ocorreu antes do isolamento social, o que teria tornado a vida cotidiana mais complicada e dolorosa (HEILBORN, 2020).

Já a família Bastos (Ipanema) conseguiu a internação da mãe de 89 anos, senil e cardiopata, em uma clínica privada dois dias antes da restrição de locomoção. O

drama vivido pela cuidadora familiar é a impossibilidade de visitar a mãe, que foi inexplicavelmente entubada na instituição hospitalar e o tratamento recebido pelo diretor da unidade: áspero e desrespeitoso.

Observamos, nestes tempos de isolamento (Covid-19), que as tensões familiares podem degenerar em ruptura dos vínculos, tal como sucedeu com as irmãs Oliveira. Será possível, depois de tempos tão conflitantes, recriar o circuito de reciprocidade e das relações familiares?

Se esta é uma pergunta que se coloca para um futuro ainda muito indefinido, no tempo atual de isolamento e de medo com as possibilidades de morte, conflitos familiares, conjugais e intergeracionais aparecem de forma mais exacerbada, como vimos nos depoimentos. A violência doméstica, as negociações tensas para a atribuição do cuidado com dependentes quase sempre recaem sobre as mulheres e a reciprocidade de atenção e afeto familiar estão presentes em diferentes contextos socioculturais e têm sido objeto de diferentes pesquisas. Estas buscam a compreensão e interpretação das transformações nas relações familiares a partir do princípio da coexistência de mudanças e permanências de valores e práticas sociais.

Valores individualistas, autonomia, independência do indivíduo, direitos das mulheres, das crianças e dos velhos, judicialização das relações familiares coexistem, hoje, com a ênfase nessas interações. Palavras/termos como “idosos”, “velhice”, “família”, “cuidado” têm tomado a cada dia maior relevância nos meios de comunicação de massa como jornais e televisão, nos filminhos jocosos que recebemos a cada minuto pelas redes sociais, pelas prescrições e orientações das autoridades de saúde. “Fique em Casa” passou a ser o refrão. Fique em que casa? Com quem? O que é a casa? Estas são perguntas que todos nós estamos procurando responder.

Referências

- BRITTO DA MOTTA, A. A família multigeracional e seus personagens. *Educação e Sociedade*, v. 31, n. 1, p. 435-458, 2010.
- DEBERT, G. G.; SIMÕES, J. A. Envelhecimento e velhice na família contemporânea. In: FREITAS, E. V. et al. (Eds.). 2.ed. *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 1366-73.
- FONSECA, C. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. *Saúde & Sociedade*, v. 14, n. 2, p. 50-59, 2005.

GROISMAN, D. *O cuidado enquanto trabalho: envelhecimento, dependência e políticas para o bem-estar no Brasil*. Tese (Doutorado) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

HEILBORN, M. L. *Luto, sofrimento e morte na perspectiva da Antropologia Social*. Palestra ministrada na Pós-Graduação em Design da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2020.

LINS DE BARROS, M. Transmissão de valores na família e conflitos intergeracionais: experiências femininas. *Cadernos Adenauer*, v. XIV, n. 3, p. 125-143, 2013.

MACHADO, M. D. C.; LINS DE BARROS, M. M. Gênero, geração e classe: uma discussão sobre as mulheres das camadas médias e populares do Rio de Janeiro. *Estudos Feministas*, v. 17, n. 2, 2009.

PEIXOTO, C. The body of the Other: to treat well or mistreat? Tensions and mistreatment at the end of life. *Vibrant*, v. 11, n. 2, p. 184-203, 2014.

_____. Relações intergeracionais: da solidariedade aos maus tratos. *Interseções: revista de estudos interdisciplinares*, v. 11, n. 2, p. 407-421, 2009.

_____. Aposentadoria: retorno ao trabalho e solidariedade familiar. In PEIXOTO, C. (Org.). *Família e Envelhecimento*. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 57-84.

_____. Histórias de mais de 60 anos. *Estudos Feministas*, v. 5, n. 1, p. 148-158, 1997.

SINGLY, F. de. *Sociologia da família contemporânea*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

TRONTO, J. C. Mulheres e cuidados: o que as feministas podem aprender sobre a moralidade a partir disso? In: JAGGAR, A. M.; BORDO, S. R. (Orgs.). *Gênero, Corpo, Conhecimento*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997. p. 186-203.

